

Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE
CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 008/2026

PROCESSO Nº 23106.125762/2024-11

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 008 /2026 - PPGE/FE/UnB

Chamada Pública interna para apoio à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação de **DOCENTES do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/FE/UnB**

1. FINALIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da UnB torna pública a presente Chamada Interna Nº 008/2026, que visa disponibilizar apoio financeiro a docentes regularmente credenciados (as) no PPGE, por meio de pagamento único de auxílio financeiro a pesquisador, com o intuito de apoiá-los na execução de seus projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação.

PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão solicitar apoio desta chamada interna docentes regularmente credenciados(as) no PPGE da FE/UnB.

2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, a/o participante deve:

2.2.1. ser coordenador de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo lattes;

2.2.2. ter seus discentes do PPGE devidamente registrados no projeto de pesquisa vigente;

2.2.3. ter seu currículo lattes atualizado nos últimos 15 dias antes da submissão;

2.2.4. ter perfil ORCID.

2.2.5. solicitar o apoio financeiro através de processo SEI conforme item 5.2.

2.3. Na solicitação, deve estar explicitado o projeto de pesquisa vigente relacionado ao auxílio a ser recebido por meio desta chamada interna.

RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIO DO PPGE

3.1. Os recursos desta chamada são provenientes de inscrições nos editais 2026 e são destinados a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das pesquisas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação.

3.2. O total de recursos financeiros destinados a esta chamada interna é de até R\$

- 100.000,00**, a serem distribuídos equitativamente entre os pesquisadores com propostas aprovadas nesta chamada interna.
- 3.3. Os recursos financeiros PPGE desta chamada interna destinam-se ao custeio do desenvolvimento de pesquisas que resultem em:
- 3.3.1. produção de artigos publicados em revistas científicas nacionais ou internacionais;
- 3.3.2. participação em eventos científicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos devidamente comprovados (conforme item 7 desta chamada interna);
- 3.3.3. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO**
- 4.1. O valor individual do auxílio será definido de acordo com o total de propostas aprovadas. O montante total disponível é de até **R\$ 100.000,00**, que será dividido igualmente entre os docentes contemplados nesta chamada interna do PPGE da FE/UnB.
- 4.1.1. Quando da prestação de contas, a/o participante deve apresentar comprovante conforme item 7.2. desse edital.
- 4.1.2. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.
- REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE**
- 5.1. A/O participante deverá conhecer este edital **ANTES** de submeter sua solicitação.
- 5.2. A solicitação de apoio deverá ser feita através de **processo SEI** enviado à Secretaria do PPGE com:
- 5.2.1. Memorando com solicitação do auxílio financeiro, citando a Chamada Interna N° 008/2026;
- 5.2.2. Preencher e anexar a **ficha de identificação- Anexo I** no formato PDF;
- 5.2.3. Preencher o **FORMULÁRIO DE AUXÍLIOS E BOLSAS - UnB** (disponibilizado no sistema SEI). Informar apenas o mês de competência **JUNHO/ 2026** - não preencher o valor, e nem assinar;
- 5.3. O solicitante deverá obrigatoriamente enviar e-mail para: ppgedu@unb.br informando o número do processo SEI em que realizou o pedido do auxílio financeiro desta chamada interna. No título do e-mail deverá constar “Chamada Interna 008/2026: SEI [número do processo SEI do pedido].
- 5.4. Cada pesquisador poderá ser contemplada/o apenas uma vez na vigência deste edital.

6. CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA 008/2026- PPGE

Período	Evento
---------	--------

29/04/2026 a 16/05/2026	Recebimento de processos via SEI na Secretaria do PPGE – FE
18/05/2026 a 25/05/2025	Análise de processos pela Comissão da Chamada Interna
26/05/2026	Divulgação do resultado provisório das propostas aprovadas
27/05/2026	Apresentação de recursos ao resultado provisório. Enviar e-mail com o título: “Recurso Chamada Interna 008/2026”, para o e-mail: ppgedu@unb.br
28/05/2026	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas dos recursos deve ser realizada em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data da publicação do resultado final desta Chamada Interna;

7.2. Para fins de prestação de contas, as/os docentes contemplados devem anexar no mesmo processo SEI relacionado ao pedido do auxílio financeiro na Chamada Interna 008/2026 o(s) comprovante(s) de apresentação oral - presencial em evento científico e pelo menos um dos produtos educacionais listados no item 3.3.

7.3. O produto relacionado no item 3.3. e selecionado pelo docente contemplado neste auxílio financeiro deve ser desenvolvido e finalizado no período compreendido entre a data de divulgação do resultado final desta Chamada Interna 008/2026 e o prazo de prestação de contas observado no item 7.1.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Para concorrer ao presente edital, o(a) docente deverá estar regularmente credenciado(a) no PPGE da FE/UnB;

8.2. Se por qualquer motivo, a prestação de contas não ocorrer na forma dos itens 7.1. e 7.2., a/o docente deverá devolver os recursos recebidos à União, mediante comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

8.3. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do PPGE da FEUnB.

8.4. Os casos omissos serão encaminhados à Comissão desta Chamada Interna N° 008/2026 para deliberação.



Documento assinado digitalmente

MARIA ABADIA DA SILVA

Data: 28/04/2026 18:05:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8.5. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2025.

Profa. Dra Maria Abádia da Silva.

Coordenadora do Programa de Pós - Graduação em Educação

Faculdade de Educação - UnB

Referência: Processo nº 23106.125762/2024-11

SEI nº 12889582